



Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção

Concede-se licença a *Job de Sousa e Silva*

para que possa modificar o prédio, N.^o 66, que possui na Trans-
sa de Campanhã, conforme o projecto que lhe foi apro-
vado em 17 de corrente; *com a condição seguinte:*

a) construir o pano da chaminé de tijolo.

*Cinquantante sujeitos-se-hão ao alinhamento e ni-
vel de soleiras que lhe for determinado.*

Pôrto e Paços do Concelho, 28 de *Agosto* de 1922.

(a) *Monteiro de Andrade, 1.^o Adj.^o Eng.^o Peló* Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) *M.^o Caetano S. Oliveira*

Licença	4\$00
Taxa	37\$00
Impresso	\$05-
Selo	\$20
Soma — Total	41\$35

RECEBI.

M.^o Caetano Abreu

REGISTADA.

hau

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *quinze*
Esc., conforme a guia n.^o 607